

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, referentes ao 1º período de 2003, para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno